



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- EXONERA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA II DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 005/2023CR - OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, CONFORME RITO DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DE TRANSIÇÃO Nº 046/2023

**PORTARIA N.º 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera Coordenadora de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º. Exonera - a pedido - a Coordenadora de Planejamento, a Senhora **WINNIE ALVES MOREIRA LIMA**, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

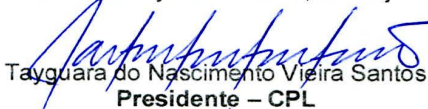
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2024.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO PENDENTE**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024), na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, localizada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, estado da Bahia, compareceu o agricultor familiar: Sr. AGNELO PEREIRA DA SILVA, munido do Documento de Acesso ao Pronaf (CAF-PRONAF) válida cumprindo prazo estipulado na Sessão Pública do dia 23/01/2024 (Vinte e três de janeiro de 2024). A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 016/2023, composta pelos servidores: Tayguara do Nascimento Vieira Santos (Presidente); Jailton Moreira Matos (membro) e Aron Vinicius Fernandes Silva (membro); além do servidor Rafael Pereira Porto atestam a veracidade do documento e o declaram apto a prosseguir com os trâmites necessários para atender ao objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, CONFORME RITO DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DE TRANSIÇÃO Nº 046/2023.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 26 de janeiro de 2024.


Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente – CPL


Jailton Moreira Matos
Membro


Aron Vinicius Fernandes Silva
Membro


Rafael Pereira Porto
Servidor


Agnelo Pereira da Silva
ASSINATURA